



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº. 101 / 2017

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, Conselheiros Municipais e Conselheiros Tutelares**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

CONSIDERANDO as Normativas da PNAS – Política Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO a implementação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município de Minas Novas/MG,

CONSIDERANDO a necessidade de Capacitação de Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social Conselheiros Municipais e Conselheiros Tutelares,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar em reunião ordinária ocorrida em 20/04/2017 o **Plano Anual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Conselheiros Municipais e Conselheiros Tutelares;**

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS, 20/04/2017

*Fátima de Lourdes Martins Almeida*  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**

Minas Novas / MG, 20 de Abril de 2017.

*Edna Marli Gomes Xavier*  
Edna Marli Gomes Xavier  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG  
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)